## SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÉRIES 292 E 293 DA 1º EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos, (adiante designada simplesmente como "Securitizadora"); e

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), CEP 04.451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário").

## **CONSIDERANDO QUE:**

ı. Em 14 de novembro de 2012 a Securitizadora firmou com: (i) SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 LTDA; (ii) DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iii) GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iv) BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.; (v) VILLA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (vi) HMC PARTICIPAÇÕES LTDA.; (vii) MOSSORÓ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.;(viii) POLO COMERCIALIZAÇÃO DA GLEBA Nº LTDA.; (ix) IMOBBILE **EMPREENDIMENTOS** LTDA.; (x) **EBISA** EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; ("Cedentes"), o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Termos de Adesão, mediante o qual os Cedentes cederam à Securitizadora as 1527 (mil quinhentos e vinte e sete) Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI") decorrentes de promessas de compra e venda de propriedade dos Cedentes o que foi formalizado pela transferência das CCI representativas de créditos imobiliários para a Securitizadora, que, por sua vez serviram de lastro para emissão pela Securitizadora de Certificados de Recebíveis

4

Imobiliários das Séries 292 e 293 de sua 1ª Emissão ("CRI"), em uma operação de securitização, vinculadas ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Séries 292 e 293 ("Termo") datado de 14 de novembro de 2012;

- II. Em 19 de novembro de 2012 a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos ("Primeiro Aditamento") para alterar o Anexo II ao Termo;
  - A Emissora e o Agente Fiduciário, denominados em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte", RESOLVEM celebrar o presente Segundo Aditamento ao Termo ("Segundo Aditamento"), para retificar a razão social da cedente "GAFISA S.A." como constava, para "GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA":
  - 2. A Cláusula Primeira do Termo é, neste ato, alterada, para ajustar a definição de "Cedentes":

As sociedades empresárias: (i) SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO 39 LTDA; (ii) DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iii) GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iv) BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.;
(v) VILLA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (vi) HMC
PARTICIPAÇÕES LTDA.; (vii) MOSSORÓ INCORPORAÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA.;(viii) POLO COMERCIALIZAÇÃO DA GLEBA Nº
47 LTDA.; (ix) IMOBBILE EMPREENDIMENTOS LTDA.; (x) EBISA -
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; as quais, por melo
da celebração dos Termos de Adesão ao Contrato de Cessão de
Créditos, cederam os Créditos Imobiliários à Securitizadora;

3. As Partes declaram-se cientes e concordam expressamente com o presente instrumento, ratificando todas as demais cláusulas e condições do Termo não expressamente alteradas neste instrumento.



- 4. As partes declaram que o presente instrumento faz parte integrante e inseparável do Termo, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer direito da Securitizadora.
- 5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de novembro de 2012.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)







(Página 1/2 de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 292ª e 293ª Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 21 de novembro de 2012 entre esta última e a *BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)

BRAZILIAN SECURITIZAÇÃO

Fernando P. Cruz Diretor

Securitizadora

Monica Miuki Fujil

(Continua na próxima página)

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



M

(Página 2/2 de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 292ª e 293ª Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 21 de novembro de 2012 entre esta última e a *BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Livia Arbex Departamento Jurídigo

Agente Fiduciário

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

RG nº:

Giovanna Zoppi Scallet RG: 43451011 CPF: 326.613.258-08

CPF/MF nº:

Nome:

RG nº:

Karine S. Bincoletto CPF 350.460.308-96 RG 33.317.575-X

CPF/MF nº:

I to Confine to the C

A)